



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5398 - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.159, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016, que "denomina Rua Desembargador Sebastião Adroaldo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Seis, localizado no Bairro Campo Novo".

LEI Nº 12.159, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1923_ce_179128_1.pdf

LEI Nº 12.162 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016, que "dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros; altera o caput dos arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e o parágrafo único do art. 21, inclui parágrafo único nos arts. 16, 19 e 20, arts. 16-A, 20-A e 21-A e incs. III e V no caput do art. 18-A e revoga o inc. V do caput e o § 5º do art. 14, o parágrafo único dos arts. 17 e 18, todos na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e alterações posteriores; e inclui inc. VII no caput do art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011".

LEI Nº 12.162 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1923_ce_179193_1.pdf

LEI Nº 12.161, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Edson Leal Pujol".

LEI Nº 12.161, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1923_ce_179195_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.566, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, que "estabelece procedimentos e documentos necessários à aprovação e ao licenciamento de projetos urbanísticos de regularização fundiária em AEIS I e

II".

DECRETO Nº 19.566, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1923_ce_179133_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 7901.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1983, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 23884720082, através do Ato 365 de 06/12/2016, (Processo 009.004538.10.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO JORGE ROCHA VARGAS, 674865, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.A.00-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2330, de 26/10/2012, que revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 47661496020, através do Ato 364 de 07/12/2016, (Processo 009.003511.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALOYSIO COSTA TEIXEIRA, 11219, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1759, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, e o Ato Modifica 144, de 01/02/1990, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1470-0200/94-0.CPF 001.315.980-15, através do Ato 363 de 07/12/2016, (Processo 001.029927.89.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1 e 788123/2; SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/2; CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO 393591/1; titulares e GISLAINE MARQUES LEAES 394900/2; CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO 207230/1; ADRIANA ITANAJARA GUEDES 241717/1, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED; ANA MAGALI GARGIONI, 343.173.090-68; titular, MARIA ELAINE SIQUEIRA 372853190-15; suplente, representantes da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS; NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, 1269402/2; titular, FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA, 1312880/1; suplente, representantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre - CECE/CMPA; ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS 234634/1; CLARICE GORODICHT, 392677/1; MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/1; titulares, ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 76901/3; MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1; GLORIA CELESTE PIRES BITTENCOURT, 1120611/1; suplentes, representantes do Conselho Municipal de Educação – CME/POA; NEUSA TERESINHA MACHADO SALABERRY, 192.386.570-68; titular, ANDREIA CESAR DELGADO, 1067907/1; suplente, representantes do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEE/RS; SONIA MARA MOREIRA OGIBA, 168.297.600-97; titular, MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 363.599.470-72; suplente, representantes de instituições federais de ensino superior, ambas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; ARMGARD LUTZ, 164.448.840-04; titular, VIVIANE MACIEL MACHADO MAURENTE, 651.024.360-15; suplente, representantes da instituição estadual de ensino superior – UERGS; MILTON LEO GEHRKE, 217.226.680-91; titular, OSVINO TOILLIER, 004.734.050-91; suplente, representantes de instituições privadas de ensino superior, ambos do Sindicato do Ensino Privado - SINEPE; DANUSA MANSUR LOPEZ, 651.008.750-20; titular, DARIANE RAIFUR ROSSI, 552.479.110-91; suplente, representantes de instituições federais de educação básica, ambas do Colégio de Aplicação da UFRGS; MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/2; titular, ETIENNE RAMOS MOREIRA, 1339699/1; suplente, representantes de instituições privadas de educação básica, sendo a primeira do Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul - SINDICRECHES e a segunda do Sindicato das Entidades Culturais - SECRASO; CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, 665.109.290-15; titular, representante de escolas estaduais do Rio Grande do Sul; ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/1 titular, LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1; suplente, representantes de escolas municipais de Porto Alegre; GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/1; titular, SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1; suplente, representantes sindicais de

profissionais da educação pública municipal, ambos da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA; ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1; titular, SOLANGE DA SILVA CARVALHO, 343.936.250-72; suplente, representantes sindicais de profissionais da educação pública estadual, ambas do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS-Sindicato; DANIELA BORGES PAVANI, 632.015.420-91; titular, representante sindical de profissionais da educação pública federal, do Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS - ADUFRGS Sindical; MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS, 439.129.230-00; titular, representante do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS; GABRIEL BROCCA BERNARDES, 849.049.170-49; titular, representante de estudantes da educação básica, da União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES; AIRTON DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, 067.524.649-01; titular, representante de estudantes da educação superior, da União Estadual dos Estudantes Livre - UEE; ISOLETI PEREIRA DOS SANTOS, 530.350.620-72; titular, NEUSA MARIA BRASIL SOARES, 198.095.900-59; suplente, representantes de pais de alunos de escolas públicas e privadas, ambas da Federação das Associações e Círculos de Pais e mestres do Rio Grande do Sul - ACPM-Federação; FABIANE BORGES PAVANI, 237751/4; titular, SERGIO NICOLAIESWSKY, 004.315.830-72; suplente, representantes de movimentos sociais comunitários e do terceiro setor, a primeira da União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA e o segundo da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional - FECl; SOLEDAD BECH GAIVIZZO, 821.852.390-15; titular, LISIANI FERREIRA TABORDA, 828.802550-15; suplente, representante de movimentos de afirmação da diversidade etnicorracial, ambas da União de Negros pela Igualdade - UNEGRO; MARCIA LOSADA, 442784/3; titular, CRISTIAN NUNES, 024.328.940-57; suplente, representantes de movimentos LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros, sendo a primeira da Liga Brasileira de Lésbicas - LBL e o segundo da União Nacional LGBT - UNALGBT; CAMILE PEGORARO, 920608/1; titular, representante de movimentos de defesa dos direitos da mulher, da União Brasileira de Mulheres - UBM; DINEIA PIRES, 350671/1; titular, OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA, 945034/2; suplente, representantes de movimentos de defesa das pessoas com deficiência, ambas do Fórum pela Inclusão Escolar; ELAINE TIMMEN, 238.192.000-53; titular, CAROLINE AGUIRRE, 814.549.100-20; suplente, representantes de movimentos de defesa das crianças e dos adolescentes, ambas do Fórum Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - FMDCA; MARTA BERGALLO RODRIGUES, 400.482.920-87; titular, MARIA VERONICA DARIVA, 165.076.570-34; suplente, representantes de movimentos de defesa da educação infantil, ambas do Fórum Gaúcho de Educação Infantil - FGEI; HIASMIN DE FATIMA DA SILVA LEMOS, 231724; titular, ROBERTA GOMES MOTTA, 011.484.400-38; suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA; ANDREA MUXFELDT VALER, 194806/3; titular, LUIS FABIANO PIRES PADILHA, 1021680/2; suplente, representantes dos especialistas de educação, sendo a primeira da Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS e o segundo da Associação dos Supervisores de Educação do estado do Rio Grande do Sul - ASSERS; para compor o Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre - FME/POA, em conformidade com o Decreto nº 19.448 de 19/07/2016, a contar de 17/09/2016. Através da Portaria nº 503 de 08/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/11/2016, os efeitos da Portaria 647 de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 5193 de 29/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ERI ESTRAEICH, 557642/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2016, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2585 de 25/11/2016 (Processo 16.0.000059049-9).

CONCEDE, a MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 25/09/2016, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2632 de 01/12/2016 (Processo 16.0.000068524-4).

CONCEDE, a ANGELA MARCIA JOB ROCHA, 255157/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 13/10/2016, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2645, de 05/12/2016 (processo 16.0.000058223-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2016, em relação a VALTER MORIGI, 494723/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 1684, de 12/07/2016, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2669 de 07/12/2016 (Processo 16.0.000022498-0).

MODIFICA, em relação a MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2444 de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2016, que designou para substituir ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, quanto à data final, que passa a ser 17/01/2017 e não como constou, através da Portaria 2673 de 07/12/2016.

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2648 de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2016, que designou para substituir ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, quanto ao período que passa a ser de 26/12/2016 a 09/01/2017 e não como constou, através da Portaria 2676 de 08/12/2016.

NOMEIA HELENA ANTUNES DE MATTOS, 1172387/01, 6-Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenaria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre 15800001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/01, por motivo de férias, no período de 17/10/2016 a 15/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2640 de 05/12/2016 (Processo 16.0.000070327-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARMEM MARIA CARCOVA ALVES CIRNE LIMA, 250123/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5259 de 09/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5252 de 08/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GABRIELA MANTESE PAUL, 1352792/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material e Orçamento/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301002, vaga 1001675, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5250 de 07/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, vaga 1000914, de 01/09/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5255 de 08/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCELO DE BURGUES, 363215/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, vaga 1000915, de 01/09/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5254 de 08/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 460, de 04/02/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2014 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, vaga 1000915, quanto ao período da designação que passa a ser 17/12/2013 a 31/08/2016 e não como constou, através da Portaria 5253 de 08/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente as atribuições em relação à servidora MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 57262.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades trabalhar com crianças maiores de 8 (oito) anos, pelo período de 30/11/2016 a 31/12/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 165 de 30/11/2016 (processo 16.0.000032765-8)

DELIMITA atribuições em relação ao servidor PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 54789.2, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal

Educação, excluindo atividades que exijam deambular longas distâncias (mais de 1000 metros), subir e descer escadas com mais de 05 degraus frequentemente e trabalhar agachado, a partir de 24/11/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 05/12/2016 (processo 16.0.0000038135-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, nos dias 13/12/2016 e 14/12/2016, para participar do Seminário de Qualificação de Conselheiros de Direito e de Conselheiros Tutelares da cidade de Cuiabá, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 08/12/2016. (Processo SEI 16.0.000070649-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA, 91290/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 284 de 06/12/2016.

DESIGNA AIRTON SALINES THOMAZ, 214283/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 06/12/2016.

DESIGNA ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2016 a 13/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 287 de 06/12/2016.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/10/2016 a 21/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 285 de 06/12/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA, 1107887/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 1º, 02, 03 e 12 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Turnê da CIA Municipal de Dança de Porto Alegre como assistente de Direção e bailarina da CIA, nas cidades de Salvador / BA e Florianópolis / SC, através da Portaria 1152 de 01/11/2016, (Processo 16.0.000061063-5), **(RETIFICAÇÃO)**.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, como Sindicante e a servidora FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 117216.6/1, como a Secretária, nos autos do processo nº 16.0.000064621-4, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 115 de 09/12/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a YVES PEREIRA MULLER, 1214446, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria nº 2508, de 27/10/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3030 de 09/12/2016 (Processo 003.002541.14.9).

CESSA, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3037, de 09/12/2016 (processo 003.003509.15.0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
716276	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDLE
696824	JOÃO BATISTA GOULART MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDLE
704328	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDLE
704584	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDNE
255017	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDNO/ C-ANORTE
700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCO
714942	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCO/ C-OPSIST/ EQ-OPERAD

CESSA EFEITOS, a contar de 06/08/2015 da portaria 2068 de 10/11/2014, que concedeu a vantagem a PAULO JOSE BAUER, 664483, adido, Coordenação de Esgoto Centro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2985 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 721 de 02/06/1999, a contar de 01/11/2015 que concedeu a vantagem a LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS, 95361, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2989 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, do processo 003.009996.89.3, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 674520, motorista, OP21104, Coordenação de Manut. de Adutoras, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2993 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1916 de 08/12/2010 a contar de 01/07/2012 da portaria nº 2995 que concedeu a vantagem a CRISTIANO SOARES DE PINTO, 1001981, motorista, OP21104, Coordenação de Manut. de Adutoras, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2995 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1005 de 05/08/2013 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716, adido, C-Adutoras, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2997 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1645 de 25/10/2000, a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a MARION DA SILVEIRA PEREIRA, 484791, motorista, OP21104, Coordenação de Manut. de Adutoras, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2999 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 891 de 09/08/2002, a contar de 01/04/2016 que concedeu a vantagem a VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES, 726609, motorista, OP21104, Coordenação de Manut. de Adutoras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3001 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1674 de 15/10/1992 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158, motorista, OP21104, Equipe de Caminhão Tanque, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3003 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1297 de 13/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, 482071, motorista, OP21104, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3005 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1317 de 16/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a ANTONIO RICARDO ROSITO GUIMARAES, 720462, motorista clt, CLT53, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3007 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1325 de 16/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a ERNANI STEIN, 710171, motorista, OP21104, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3009 de 06.12.2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1303 de 16/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a HENRIQUE LERES NETO, 741490, motorista, OP21104, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3011 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1328 de 16/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a JAIME BERNARDES DE SOUZA, 722653, motorista CLT, CLT53, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3013 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1919 de 09/12/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, 1001957, motorista, OP21104, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3015 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, do Processo 03.004958.04.7 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a ZELMAR NUNES, 730030, motorista CLT, CLT53, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3017 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 479 de 20/03/2013 a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 783241, motorista CLT, CLT53, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3019 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1335 de 16/08/2010 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a JONAS OLIVEIRA MARTINS, 721405, motorista CLT, CLT53, Equipe de Solda e Serralheria, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3021 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

CONCEDE, a YVES PEREIRA MULLER, 1214446, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3031 de 09/12/2016 (Processo 003.002541.14.9).

MODIFICA a Portaria 1817 de 22/07/2016, quanto a data final que passa a ser a contar de 04/11/2015, em relação a EDUARDO XAVIER NORTHFLEET, 713421, motorista clt, CLT53, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2987 de 06/12/2016 (processo 003.001672.16.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/11/2016, MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, Gari deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 723 de 05/12/2016 (Processo 15.17.000002790-6).

DESIGNA, a contar de 01/11/2016, JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 743 de 08/12/2016 (Processo 15.17.000002772-8).

DISPENSA, a contar de 01/11/2016, o servidor MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410 Gari deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 722 de 05/12/2016 (Processo 16.17.000002790-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os funcionários GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 1389.7 – Titular, tendo por Suplente DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 1746.9; EDOMENIA DOS S. RODRI-GUES PELUFA, 851.6 – Titular, tendo por Suplente IGOR CHARÃO, 1843.0; PATRICIA

ROYER VOIGT, 1267.0, tendo por Suplente CAMILA BIANCA RODYCZ, 2064.8 e VALÉRIA BRAGA DA ROSA, 1038.3, tendo por suplente PRISCILLA SOUZA AGASSIS, 1811.2 para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho Plano de Carreira, com o objetivo de avaliar a proposta da Consultoria Quântica e sugerir o que será implantado no Plano de Cargos e Salários da EPTC, com prazo de 03 (três) meses, através da Portaria 124 de 08 de dezembro de 2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor ALOYSIO COSTA TEIXEIRA, 11219, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 21/09/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1470-0200/94-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, incisos I e II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 180, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 162/1987; artigos 62 e 63 da Lei 6309/1988; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%), artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 71 da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9520/1989.CPF 001.315.980-15, através da Portaria 1580, de 07/12/2016, (processo 001.029927.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora IRENE ARAUJO PEREIRA, CPF 399.615.910-20, matrícula 699576, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação SAC (50%) - artigos 2º, 4º e 7º da Lei 11255/12; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1566 de 05/12/2016 (processo 009.001699.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VITOR PEREIRA SOARES, 746748, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria nº 123/2015, de 06/02/2015, que o aposentou por invalidez permanente com provento mensal integral, a contar de 23/10/2014, para fazer constar a expressão "com isenção do Imposto de Renda", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 43958338020, através da Portaria 1579 22/11/2016, (Processo 009.003652.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 7901.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 5º da Lei n.º 10087/06; CPF 23884720082, através da Portaria 1586, de 06/12/2016, (processo 009.004538.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO JORGE ROCHA VARGAS, 67486.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, que passará a ser 05, código FV-4.02.05 e quanto à denominação da gratificação por atividade perigosa que passa a ser gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/201, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; Lei 11.774/15: vencimento com referência "A", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 59, e 60-A, da Lei n.º 6310/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 47661496020, através da Portaria 1581, de 07/12/2016, (processo 009.003511.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO JORGE ROCHA VARGAS, 67486.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.06.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento para 06, código FV-4.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; Lei 11.774/15: vencimento com referência "A", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 59, e 60-A, da Lei n.º 6310/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 47661496020, através da Portaria 1582, de 07/12/2016, (processo 009.003511.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IRENE ARAUJO PEREIRA, CPF 399.615.910-20, matrícula 699576, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1415, de 28/10/2016, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/11/2016, face incorreções, através da Portaria 1564 de 05/12/2016, (processo 009.001699.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000066943-5 - INDEFERE o pedido de abono da falta (código 1), do dia 12/07/2016, apresentado por KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000 e § 1º, do artigo 43 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002.

Processo 16.0.000014351-4 - INDEFERE o pedido de pagamento de vale-transporte Metropolitano no total de 100 vales mês, apresentado por MILENI ELISABETE SOARES, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003288-9 – DEFERE, em relação a LEONICE HELENA PAPPEN, 965380/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2919 dias (= 07 anos 12 meses 04 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/03/1991 a 28/02/1999.

Processo 16.13.000003277-3 – DEFERE, em relação a LISIANE MARÇAL PEREZ, 461330/1 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 365 dias (= 01 ano 00 meses 00 dias).

- Ministério do Exército: de 30/01/1996 a 28/01/1997.

Processo 16.13.000003148-3 – DEFERE, em relação a FABIANA RAPHAELLI DIAS, 1289730/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 898 dias (= 02 anos 05 meses 18 dias).

- Município de Esteio: de 01/03/2012 a 15/08/2014.

Processo 16.13.000003237-4 - DEFERE, em relação a LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 794 dias = 02 anos, 02 meses, 04 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/03/1993 a 31/05/1995.

Processo 16.13.000003229-3 – DEFERE, em relação a PAULA SANTOS MELO, 919825/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 144 dias (= 00 anos 04 meses 22 dias).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/02/2007 a 25/02/2007, 31/03/2008 a 20/08/2008.

Processo 16.13.000003081-9 – DEFERE, em relação a MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 390 dias (= 01 ano 00 meses 25 dias).
- Ministério do Exército: de 03/02/1992 a 28/02/1993.

Processo 16.13.000003223-4 - DEFERE, em relação a PAULO SANTOS CASTILHOS, 305422/1, guarda municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 433 dias = 01 ano, 02 meses, 08 dias.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/04/1982 a 28/02/1984.

Processo 16.13.000003284-6 – DEFERE, em relação a CARLA BEATRIZ ZIEGLER REIS, 1236105/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
SEM RECIPROCIDADE
Total de 1546 dias (= 04 anos 02 meses 26 dias).
- Município de Canoas: de 17/03/2008 a 09/06/2012
COM RECIPROCIDADE
Total de 791 dias (= 02 anos 02 meses 01 dia), excluído o período colidente.
- Município de Esteio: de 14/06/2012 a 13/08/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003159-9 - DEFERE, em 08/12/2016, em relação a LEVI ESTAGARRIBIE, 701388, Operador de Estação de Tratamento, da Coordenação de Gestão ambiental e Tratamento de Esgotos o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2855 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Adão Edenis Vasconcelos Severo - 02/02/1976 a 16/11/1976; 01/03/1978 a 28/05/1978
Swift Armour S/A Industria e Comércio - 25/11/1976 a 24/12/1976; 04/01/1977 a 18/03/1977
Banco Bradesco S/A - 20/09/1978 a 18/06/1983
Auto Aviação Educandário Ltda - 01/07/1983 a 31/10/1984; 01/03/1985 a 31/07/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 103/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - Projeto "Ampliação do Espaço Físico da Casa da Criança Algodão Doce" CERT. Nº. 025/2015 – VALOR de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com 5% (cinco) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2015, 26 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 104/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o novo Plano de Aplicação de recursos financeiros, conforme ofício apresentado pela entidade INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES à pág. 108, do processo administrativo nº 001.035798.13.0, relativo ao projeto "Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III.

Sessão plenária nº 27/2015, 26 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 105/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do art. 15, da Resolução 050/2008, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 15 – O certificado de captação é o instrumento jurídico que aponta os limites de prazo e valores autorizados, aos quais será aplicada a retenção em favor do FUNCRIANÇA na ordem de 50% (cinquenta por cento), nos casos específicos de:

A) contabilização de valores excedentes ao limite autorizado no Certificado de captação;

B) contabilização de valores havidos após o prazo de encerramento do Certificado de captação.

I – A incidência da retenção é única, mesmo nos casos em que a entidade incorra nas alíneas "A" e "B" cumulativamente.

Parágrafo primeiro – As solicitações para utilização de valores, depois de vencido o prazo da carta de captação, se efetuadas em 180 dias, contados a partir do recebimento de notificação do CMDCA, anexado ao processo, em que constará o valor total arrecadado e disponível, bem como o prazo para sua utilização.

Parágrafo segundo – Os valores não reclamados no prazo informado na notificação do CMDCA serão incorporados definitivamente ao FUNCRIANÇA.

Revoga-se o art. 16 da Resolução 050/2008.

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e Inscrição de Programa Educação Infantil da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO, localizada na Rua Coliseu nº 893 – Bairro Restinga – CEP: 91.790-280.

Número de registro: 733

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto "Juventude e Cultura Democrática Intercâmbio Brasil-Alemanha 2015-2016" e repasse de recurso do FUNCRIANÇA de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para as despesas com hospedagem, alimentação e traslado, conforme tomada de preço da Prefeitura

Municipal, para os estudantes e educadores Alemães que virão a Porto Alegre, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenação de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças, Adolescentes e Idosos e Coordenação de Relações Internacionais da SMGL.

Sessão plenária nº 25/2015, 12 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS TRONCO - Projeto "Estudo in vitro de Novas Estratégias Farmacológicas Para Crianças e Adolescentes com Lesão de Medula Espinhal" CERT. Nº. 026/2015 – VALOR de R\$ 546.240,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais) com 20% (vinte por cento) de retenção, conforme resolução 078/2015 do CMDCA. O Projeto deverá começar a captar o recurso a partir do mês de novembro de 2015.

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESTUDO, PESQUISA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFANCIA – DE PEITO ABERTO - Projeto "Mobiliando a Casa II" CERT. Nº. 027/2015 – VALOR de R\$ 113.133,78(Cento e treze mil cento e trinta reais e setenta e oito centavos), com 20% (vinte por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 110/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL - Projeto "Reforma de Espaços Físicos dos Abrigos Residenciais" CERT. Nº. 027/2015 – VALOR de R\$ 507.453,03 (Quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos) com 20% (vinte por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 111/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA para a entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais) em 20 (vinte) parcelas de R\$ 112,25 (cento e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme pedido por ofício pela entidade, anexado à página 03 do processo administrativo nº 001.002720.15.9 A primeira parcela deverá ser para no início do mês de outubro de 2015.

Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a devolução de R\$ 5.691,20 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) do FUNCRIANÇA para a Entidade e a nova aplicação do plano, no mesmo valor, para o projeto "Oportunidade que Transformam Vidas" do PROJETO PESCAR.
Sessão plenária nº 28/2015, 02 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar parecer da Comissão Eleitoral para as Eleições dos novos Conselheiros Tutelares, com base na resolução 170/2015 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e que mantém a impugnação da candidatura de DANTE CARIELLO, expressa no processo administrativo nº 001.012652.15.6.
Sessão plenária nº 29/2015, 09 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a comunicação de que as Entidades não governamentais de âmbito Estadual, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estará recebendo os projetos destinados ao Edital 01/2015 – CEDICA/FECA, até o dia 09 de outubro de 2015, devendo ser entregues:

Projeto Original e três (3) vias;

Certidão de Utilidade Pública Estadual.

Sessão plenária nº 30/2015, 16 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 115/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a liberação do Atestado de Funcionamento à entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO – INSTITUIÇÃO MARIA BASTOS.

Sessão plenária nº 30/2015, 16 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA - Projeto "Abraçai III" CERT. Nº. 029/2015 – VALOR de R\$ 2.192.304,00 (Dois milhões cento e noventa e dois mil trezentos e quatro reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2015, 09 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 117/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA - Projeto "Abraçai III" CERT. Nº. 029/2015 – VALOR de R\$ 2.192.304,00 (Dois milhões cento e noventa e dois mil trezentos e quatro reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2015, 09 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR - Projeto "Multipalco do Theatro São Pedro" CERT. Nº. 030/2015 – VALOR de R\$ 1.655.164,19 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) com 5% (cinco) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2015, 09 de setembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 94/2016

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174362	19/11/2016	09:21
678	IOK3105	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174365	19/11/2016	09:28
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	172391	17/10/2016	15:40
493	INJ9454	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	173205	10/11/2016	16:30
431	IQC2341	ANGELINO JOSE GARCIA DE FRAGA	171651	31/08/2016	16:32
431	IQC2341	ANGELINO JOSE GARCIA DE FRAGA	171652	31/08/2016	16:31
941	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	171370	26/10/2016	15:11
431	IQC2341	ANGELINO JOSE GARCIA DE FRAGA	168699	31/08/2016	16:28
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	168521	10/10/2016	10:00
244	ISR5362	KS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	156643	15/09/2016	08:25

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 95/2016

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	ISJ4481	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	162521	23/09/2016	17:00
598	INR1868	VINICIUS COLAO MERLO	166091	13/05/2016	15:15
684	IRJ7838	TAXI LOTAÇÃO HUMAITA LTDA	170283	25/07/2016	17:22
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174200	19/08/2016	10:44
900	IRI1650	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI	169788	21/07/2016	15:57
510	IWQ3683	TAXI LOTAÇÃO HUMAITA LTDA	169792	27/07/2016	15:48
246	IPJ0355	VIAÇÃO PELICANO LTDA	169170	02/08/2016	08:55
590	IRO1529	TRANSPORTES VENTO NEGRO LTDA	169282	12/08/2016	16:33
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	166841	16/06/2016	15:19
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	168017	16/05/2016	17:11

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 96/2016
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
665	IRO5032	CENIRA MELLO DE FREITAS	171628	14/10/2016	11:00
528	INH0396	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	171544	27/10/2016	07:50
499	IKQ3846	FABIO DE SOUZA – Proc. 16.16.000015420-0	169308	30/08/2016	08:15
499	IKQ3846	FABIO DE SOUZA	163368	26/08/2016	07:10
499	IKQ3846	FABIO DE SOUZA	171526	01/09/2016	07:48
469	IPZ5897	VANDERLEI NUNES DE FREITAS	171116	23/09/2016	07:33

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 97/2016
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
176	IWT0664	JOÃO WEBBER RODRIGUES	166877	20/07/2016	08:48
238	ITG9857	SERGIO SANTOS CHAVES	166785	02/06/2016	10:17
109	IQO5393	KS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	171106	19/08/2016	07:25
299	ILM8698	JOSE CARLOS DANETTI	170478	28/09/2016	07:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 98/2016
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4966	FOG2395	EUCLIDES LAMERA	172230	03/10/2016	13:40
4859	AXG6053	ALINE PENTEADO DOS SANTOS (Inventariante)	171012	03/08/2016	18:53
3822	IXF1075	JOCEMAR OLIVEIRA DA ROCHA	172386	06/10/2016	17:50
1047	JBC1047	ELIDA LEITE DE DEUS (Inventariante)	171320	13/09/2016	12:55
1917	IWV3444	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO TERRES	172400	16/11/2016	17:05
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	171384	30/09/2016	02:27
1329	IUR7673	JOYCE MACEDO ROSA (Inventariante)	172448	20/10/2016	19:30
3147	IUO6597	JOSÉ CARLOS AZEVEDO	171432	01/09/2016	18:34
1318	IPW7252	MARCELO ZARICHTA SOARES	172091	29/09/2016	16:45
4423	ITQ3426	LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	169312	05/10/2016	10:50
3116	INE3427	ALDA MARIA SILVA DA SILVA (Inventariante)	172096	29/09/2016	16:50
4746	ISF0246	NAJAR PEREIRA DE CASTRO MARCHANT (Arrendatário)	170205	12/09/2016	17:00
2626	IVC0651	RICARDO GUTIERRES DE CARVALHO	172097	29/09/2016	16:55
4098	IRW2452	NILTON VIDAL DA SILVA – Proc. 16.16.000015188-0	170217	05/10/2016	14:43
2482	IWV4782	EDNA SOUZA DOS SANTOS	172226	28/09/2016	17:25
1550	IWU1277	INES TERESINHA DA ROSA ESPINDOLA (Inventariante) Proc. 16.16.000014771-8	170220	17/10/2016	16:27
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	172018	21/09/2016	15:48
2154	IXK5658	RITA DE CASSIA VELASCO BARCELLOS (Arrendatária)	171625	21/09/2016	16:18
2160	IUI2471	NEREU AVILA DA SILVA	172077	23/09/2016	16:40
3911	ISH6640	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	171730	26/09/2016	22:27
3387	IWX5779	MARCO TADEU CACERES LEITE (Arrendatário)	172082	28/09/2016	16:05
4703	IWO6545	ROGERIO RENAN TOLEDO	171803	09/09/2016	16:36
3256	IOR5722	VALDOMIRO MAIA SCHMITT – Arrendante	172087	28/09/2016	01:30
1807	ITU7764	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS	171805	12/09/2016	14:20
1318	IPW7252	MARCELO ZARICHTA SOARES	171435	14/09/2016	16:58
1807	ITU7764	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS	171806	12/09/2016	14:20
1660	ITZ6293	ADRIANO PERES FERRÃO	171446	16/09/2016	10:59
2557	IUG0534	ROBENIR TAVARES DA SILVA	171807	13/09/2016	17:48
4201	IVI9347	JOÃO JOSE INACIO	171605	31/08/2016	14:17
2374	IXH9860	CELSO ROVANI DA SILVA RODRIGUES	171818	10/10/2016	14:08
1701	ISY2953	JOAO ALBINO VELLEDA GONÇALVES (Arrendatário)	171930	16/09/2016	12:45
4774	IWB9623	JULIO CESAR VILAGRAN TEIXEIRA (inventariante)	171609	01/09/2016	16:02
1402	IXK7954	RUDIMAR DA ROCHA MARQUES	164993	01/10/2016	09:30
3243	ITH5348	VALDEMIR PEREIRA	174289	13/09/2016	15:49
3643	IWK4722	JOÃO MARIANO FRAGA	164990	01/10/2016	08:30
4929	IVY8469	TATIANI ALTNETTER (Arrendatária)	168815	15/09/2016	18:08
4579	IUM5950	ENIO GOMES – Arrendante	166000	25/08/2016	01:38
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	172588	07/11/2016	13:25
3897	IWV9923	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	172579	28/10/2016	16:12
4336	IVJ9036	ALEX YAMADA	174278	13/09/2016	14:47
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA – Proc. 008.000510.16.5	162376	21/10/2016	09:00
4562	IQD4275	DALZIZA REGINA NUNES DE AZEVEDO (Inventariante)	174247	13/09/2016	14:19
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA – Proc. 008.000175.13.7	154000	20/10/2016	11:45
4308	IUY1585	DARCI CARLOS DOS SANTOS - Arrendante	172425	14/10/2016	01:02
3772	IUN1683	ANDRE FAGUNDES ROQUE – Proc. 16.16.000010516-0	170186	22/10/2016	17:10

4579	IUM5950	ENIO GOMES – ARRENDANTE – Proc. 16.16.000014767-0	170216	17/10/2016	16:25
4740	IOO4740	PAULO DE JESUS OLIVEIRA - Proc.008.000513.16.4	162381	21/10/2016	10:30
2727	IWX2707	IGOR OLIVEIRA GONÇALVES – Arrendatário – Proc. 008.000524.16.6	170141	29/10/2016	07:30
4016	IVC8297	EDERSON FABRICIO EUZEBIO – Proc. 16.16.000010881-0	170177	18/10/2016	09:00
		MARCELO DUARTE – Proc. 16.16.000008976-9	165074	17/09/2016	11:00
1251	INB1527	JORGE DE OLIVEIRA NEVES – Proc. 008.001247.16.6	162382	21/10/2016	10:50
4579	IUM5950	ENIO GOMES – Arrendante – Proc. 16.16.000016528-7	170224	01/11/2016	13:22
2154	IXK5658	RITA DE CASSIA VELASCO BARCELLOS – Arrendatária	164992	01/10/2016	09:00
3147	IUO6597	JOSE CARLOS AZEVEDO	167476	13/09/2016	18:14

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 99/2016
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4712	IUX5912	DIEGO CORREA MOTTA	163608	07/07/2016	02:30
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163539	06/04/2016	01:43
1128	IVO0434	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	165315	19/03/2016	20:06
2415	JAB2415	ADÃO ANSELMO DA ROSA ALVES	163628	30/06/2016	01:22
2209	ISU5087	JOAO BATISTA DA SILVA – Arrendante	162146	16/05/2016	01:17
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	160537	14/04/2016	17:29
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163538	06/04/2016	01:40
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163537	06/04/2016	01:30
1584	IQA3627	LUIZA MARIA VIEGAS DE CARVALHO	159341	29/07/2016	10:15
1727	IVY3082	ALFREDO LUIZ DA SILVA	160373	04/03/2016	15:19
2915	IRT6792	ROGERIO DA SILVA FAGUNDES	160025	29/07/2016	11:40
4336	IVJ9036	ALEX YAMADA	167701	20/04/2016	16:40
4098	IRW2452	NILTON VIDAL DA SILVA	167913	18/05/2016	19:57
4336	IVJ9036	ALEX YAMADA	167587	20/04/2016	16:40
4641	IQU1664	MARCOS LUIS RODRIGUES DA SILVA	167600	06/05/2016	11:00
1283	IWU2661	CELSO ALBERTO DA CONCEIÇÃO	166909	15/07/2016	14:21
1283	IWU2661	CELSO ALBERTO DA CONCEIÇÃO	166912	15/07/2016	14:33
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	166826	13/06/2016	14:52
1177	IRY9845	HILTON MELLO PRADO	166895	17/08/2016	14:30
3323	IXB4837	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	166319	04/05/2016	20:04
1338	ITB5980	CELIA RAMOS GOMES – Arrendante	166323	06/05/2016	22:02
3272	IUM2341	ELIO HELLER	166014	10/05/2016	19:18
2408	IVG3570	EDSON FABIO EUZEBIO (Arrendatário)	165873	23/03/2016	16:45
2909	IRI9025	LISANE DUARTE DA SILVA	165881	20/05/2016	01:13
4718	IOA2739	IVAN BORGES DE BITTENCOURT	165362	08/08/2016	10:14
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	165726	22/05/2016	10:45
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	169461	23/06/2016	20:03
3807	IUK7740	MARIA DA GRAÇA PATRICIO	169211	14/06/2016	20:22
1205	ISO8309	SILVIO FERREIRA JARDIM –Arrendante	169089	24/06/2016	00:53
2070	IXD4910	ROSANETE AURELIO TRARBACH (Arrendatário)	169.995	20/07/2016	21:24
1582	IVQ0280	DOMINGOS GARCIA – Arrendante	169.822	01/08/2016	16:03
4257	IXA8931	JULIO CESAR PINTO DE CARVALHO (Arrendatário)	168988	14/06/2016	20:35
2213	IWV9535	LISIANE MARIA FLORES BARBOSA FUCULO	168944	17/06/2016	19:20

2837	ISO5984	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	168828	13/06/2016	16:55
2827	IST0261	RENATO SILVEIRA DA SILVA – Arrendante	168803	15/07/2016	18:21
1368	ISJ3427	IARA STEGUES MOREIRA	168789	30/05/2016	19:06
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	168489	07/06/2016	19:57
4641	IQU1664	MARCOS LUIS RODRIGUES DA SILVA	168439	17/06/2016	19:30
2904	ITZ8929	ANDRÉIA BECKER CECONELO RODRIGUES	168410	23/05/2016	16:40
4641	IQU1664	MARCOS LUIS RODRIGUES DA SILVA	168340	17/05/2016	21:21
2096	ITV3325	MARIO CESAR CARDOSO KERVALT	167971	30/04/2016	20:41
4098	IRW2452	NILTON VIDAL DA SILVA	167914	18/05/2016	20:20
2911	INJ8717	ROBERTA GARMENDIA SILVINO MENESES (Inventariante)	169978	09/07/2016	21:53
2911	INJ8717	ROBERTA GARMENDIA SILVINO MENESES (inventariante)	169984	09/07/2016	21:59
2659	ITK0551	DARCI PEPINO DE AGUIAR	170365	26/07/2016	02:42
4359	IWK7596	ANTONIO TAVORA DA SILVA LOPES	170367	26/07/2016	21:52
1645	IUW9496	ISMAEL BORGES DE OLIVEIRA	170452	22/07/2016	20:59
1645	IUW9496	ISMAEL BORGES DE OLIVEIRA	170455	27/07/2016	21:07
4701	IWM1716	ERITO CESAR LEFFA	170631	21/07/2016	21:20
1641	IXI9738	ROQUE JOSE BECKER	170761	29/07/2016	14:16
4629	IWB9314	CLAUDIA STRALIOTTO	169486	27/06/2016	14:50
1263	ISV1776	LUCIANO DA SILVA ARAUJO	169489	28/06/2016	18:15
5008	IWG0047	VALDELEI BITTENCOURT DE FREITAS	169524	28/06/2016	16:16
4191	ITR3982	ROBERTO MENDES DE LEMOS	169695	21/07/2016	19:55
1550	IWU1277	INES TERESINHA DA ROSA ESPINDOLA (Inventariante)	169726	01/07/2016	01:39
4539	IVL2419	RENI FERREIRA DOS SANTOS (Inventariante)	169827	11/07/2016	21:41
3656	IXF3595	JOSUE SCHRODER	169908	01/08/2016	15:45
1997	IUA9208	LUIS FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES (Arrendatário)	169932	12/07/2016	16:21
3158	IWP8176	EDE DA COSTA AMORIM (inventariante)	171008	03/08/2016	18:44
2351	IVX4699	JEAN CARLOS BARUFI COUGO	171007	03/08/2016	18:44
1187	IUP6090	VALTER DA SILVA LEMOS	171177	09/08/2016	20:54
4341	IXB3438	LUCIANE BEATRIS BEHNCK	171039	09/08/2016	19:28
4261	IWY7746	ROSA MARIA LEITES DE SOUZA	174191	17/08/2016	16:13
2730	IVN0772	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	171326	17/08/2016	13:56
3915	IXB0248	ANDERSON VIANA DIAS	170779	27/07/2016	19:14
2198	IWP4319	VERA LUCIA SANTOS	170767	27/07/2016	19:02
4430	IRB0190	JOAO PARDELINHAS GLORIA (Arrendatário)	170799	27/07/2016	19:38
1618	IVP7395	PEDRO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA	170836	02/08/2016	15:20
4428	IVV0579	VILMA PADILHA OLIVEIRA	170834	02/08/2016	14:00
3787	IWN4778	JULIO CESAR ROSA DA ROCHA	170851	03/08/2016	15:30
1603	IOR1024	JOSE VIERIA RODRIGUES – Proc. 008.002626.15.2	165048	18/06/2016	16:36
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL – Proc. 008.002626.15.2	165048	18/06/2016	16:36
1338	ITB5980	CELIA RAMOS GOMES – Arrendante	170951	03/08/2016	23:50
1231	ITN3259	TIAGO SQUEFF DA SILVA - Arrendatário	166856	12/07/2016	12:51
1610	IUP7201	STEFANO GONÇALVES COBALCHINI – Arrendatário	166896	17/08/2016	14:33
4929	IVY8469	TATIANI ALTNETTER - Arrendatária	168717	29/05/2016	17:07
1715	IVK4327	CARLOS ROBERTO MACHADO NUNES - Arrendatário	170765	27/07/2016	19:02
1851	IUZ9126	MAUKO BREZEZINSKI DIAS - Arrendatário	174217	19/08/2016	14:37
1205	IOS8309	SILVIO FERREIRA JARDIM - Arrendante	163471	04/05/2016	00:52
1205	IOS8309	SILVIO FERREIRA JARDIM - Arrendante	169020	26/06/2016	20:16
4770	IUY2646	AIDE NAIR NEVES VIANA - Arrendante	166887	09/08/2016	16:29
2547	BAX8001	RUDIMAR SEVERO ALVES - Arrendatário	166885	09/08/2016	16:20
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI – Arrendatário	169670	01/07/2016	01:10
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI – Arrendatário	169209	14/06/2016	20:22
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI – Arrendatário	169213	14/06/2016	20:14

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 100/2016
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLÁNDestino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
LISIANE MUNIZ NEVES	PUZ3343	11484	29/07/2016

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e

b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a INCLUSÃO de Maria Eva da Silva Pôrto NOTITULAR cadastro 129 da Silva Paes, NA QUALIDADE DE TITULAR, nos termos do Processo Administrativo 004.001511.13.0.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral - Demhab.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Maicon Soares Gonçalves do cadastro 172 Cristal, nos termos do Processo Administrativo 004.00470.15.5.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral - Demhab.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 101/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SERERE – SERVIÇOS DE REDE S.A. - CNPJ: 08.596.854/0004-37	000609B	08/11/2016	02:00
ECOENTULHO TRANSP. DE RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 09.071.650/0001-00	000165B	26/10/2016	10:41
ECOENTULHO TRANSP. DE RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 09.071.650/0001-00	000146B	19/10/2016	10:21

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 102/2016
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	000066B	24/06/2016	20:23
TMT SERVICE ENTULHO – CNPJ: 94.209.079/0001-09	000554B	15/06/2016	17:00
SOMEK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:94.847.605/0001-66	000186B	13/07/2016	15:07
SOMEK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:94.847.605/0001-66	000184B	13/07/2016	15:05
SOMEK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:94.847.605/0001-66	000188B	13/07/2016	15:09
SOMEK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:94.847.605/0001-66	000187B	13/07/2016	15:07
SOMEK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:94.847.605/0001-66	000185B	13/07/2016	15:05
SOLEDIFIQUE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.855.416/0001-08	000178B	20/07/2016	16:18
SOLEDIFIQUE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.855.416/0001-08	000179B	20/07/2016	16:15
CONSTRUTORA TENDA S/A – CNPJ: 71.476.527/0001-35	000199B	25/07/2016	17:30
CONSTRUTORA TENDA S/A – CNPJ: 71.476.527/0001-35	000198B	21/07/2016	15:35
DOBIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.077.639/0001-09	000204B	29/07/2016	16:24

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2016 – PROCESSO 001.008620.16.4 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa prestadora de serviços de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/ chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2016 - PROCESSO 001.008372.16.0 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 h do dia 23 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 PROCESSO 001.005644.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: RS BUS TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Severo Dullios, 521, Porto Alegre/RS

CNPJ: 04.194.969/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 347,50

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, restando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 317/2016 - PROCESSO 001.008374.16.3**.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016 - PROCESSO 001.008420.16.5 – para contratação de serviço de Plano de Seguro Habitacional de Seguro para Cobertura Básica de Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Cobertura Básica de Danos Físicos de Danos Físicos ao Imóvel (DFI), conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004376.14.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EKOS Locadora de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 2206 – de locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 (doze) meses, até 06/08/2017, a contar de 07/08/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.033671.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 2289 - de locação de veículo com motorista - por 12 meses, até 09/09/2017, a contar de 10/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda - ME.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 538.174,08.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 295/2016 PROCESSO 16.10.000002371-3

OBJETO: Aquisição de Correias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 12/12/2016

NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h 30min do dia 23/12/2016.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/12/2016.

NOVA DATA DA DISPUTA: 9h do dia 23/12/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração da data de abertura e no ANEXO III – Especificações Técnicas, Lote 02 item 02.

ONDE SE LÊ: CORREIA EM "V" DENTADA XPB 1728"

LEIA-SE "CORREIA EM "V" DENTADA XPB 1700".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080382.14.2

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 05.797.330/0001-73.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010246.11.8.

CONTRATO: 11.

PROCESSO ATUAL: 007.003928.15.2.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 36 (trinta e seis) dias a contar de 20/10/16 até 24/11/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 05.797.330/0001-73.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010246.11.8.

CONTRATO: 45/2012.

ADITAMENTO: 11.

PROCESSO ATUAL: 007.003928.15.2.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 36 (trinta e seis) dias a contar de 20/10/16 até 24/11/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
819	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576356/0001-60	3887/2016	R\$ 12.741,72	IN001/2013	100/2013
820	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576356/0001-60	3946/2016	R\$ 9.208,24	IN001/2013	100/2013
822	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576356/0001-60	3955/2016	R\$ 9.733,09	IN001/2013	100/2013
823	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3815/2016	R\$ 2.475,80	PE149/2015	033/2016
824	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3818/2016	R\$ 6.885,09	PE116/2015	235/2015
825	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3861/2016	R\$ 1.083,40	PR078/2015	014/2016
826	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3825/2016	R\$ 2.138,66	PE149/2015	034/2016
827	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3833/2016	R\$ 496,75	PR036/2016	132/2016
828	CASA DO MECÂNICO LTDA.	94.038.874/0001-81	3865/2016	R\$ 2.130,34	PE080/2016	149/2016
829	VOITH TURBO LTDA.	03.484.293/0001-18	3842/2016	R\$ 1.023,65	IN005/2015	188/2015
830	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3856/2016	R\$ 476,11	IN006/2012	079/2012
831	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3859/2016	R\$ 395,56	IN006/2012	079/2012
832	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3581/2016	R\$ 930,00	PE068/2016	139/2016
833	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576356/0001-60	3880/2016	R\$ 10.099,65	IN001/2013	100/2013

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 063A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ravas Distribuidora de Peças e Retífica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores Mercedes-Benz e Volvo.

CORREÇÃO DE CONTRATO: Retificação da razão social do contratado.

Porto Alegre, 04 de novembro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

ERRATA

OBJETO: Aquisição de sistema de gestão - ERP

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

OBJETO: Prestação de serviço de calibração de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de caixas de câmbio ZF ECOMAT/ECOLIFE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2016

OBJETO: Aquisição de Kit para soldagem de chapas plásticas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI – exclusivo para micro empresa/ empresa de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015

PROCESSO 008.011074.13.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda., CNPJ:73.255.399/0001-14.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014

PROCESSO 008.000370.16.9

MODALIDADE: Convite 09/2014.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. CNPJ: 10.375.950/0001-54.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valor.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.000001313-2

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, através de inexigibilidade de licitação, com base legal no Art. 25, caput, da Lei 8666/93, o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores para prestar exame de certificação CPA-20 promovido pela ANBIMA.

CONTRATADA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.737,60.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248